

O PODER DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

Por: Kandyse Paola Freddi Possavats

O presente trabalho trata da possibilidade do Ministério Público em atuar frente às investigações criminais. O tema é bastante divergente pela doutrina, havendo a posição que julga ser possível e outra que nega a possibilidade da atividade investigatória pelo fato de não haver expressa legalização. Porém, conforme se verá na leitura do texto, tal negatória não prosperará.

Palavras-chave: Ministério Público; Investigação Criminal; Possibilidade